



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2024

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, ambos já qualificados no Contrato nº 167/2024, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo o reequilíbrio financeiro referente ao valor do contrato, tendo em vista restar plenamente comprovada a necessidade de reajuste por se tratar de indispensável requisito para o cumprimento das obrigações pactuadas, conforme planilhas apresentadas no Processo Administrativo 140157/2024 e parecer técnico em anexo, autorizando-se, assim, o acréscimo dos índices anteriormente fixados para o valor total de R\$ 12.847,94 (doze mil oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos), a contar da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas no contrato original.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 05 de setembro de 2024.

DOUGLAS FONTANA
Contratante

TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Contratada